



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	11
Atos do Controlador Geral do Município.....	11
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	11
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.....	15
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	15
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	16
Atos do Secretário Municipal de Habitação.....	16
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	17
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....	17
Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	17
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	18
Atos do Conselho da Cidade de Queimados.....	18
Atos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.....	18

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	19
-------	----

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

**NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELERSON LEANDRO ALVES  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 117 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**DECRETO Nº 2799, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

**“Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do FMS vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do FMS, no valor de **R\$ 6.803.094,00** (seis milhões oitocentos e três mil e noventa e quatro reais) para serem aplicados em despesas com ASPS implementadas pelo FMS - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está fundamentada no art. 42, da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1638/2021 e Processo Administrativo nº 13.0685.2022.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inc. II, § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Demonstrativo de Utilização no Anexo I, e Demonstrativo de Tendência de Arrecadação, no Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I – DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	ANULA	SUPLEMENTA
2796	10.301.0018.2.521	3.3.90.39.99	212		3.416.684,00
	10.302.0029.2.535	3.3.50.85.00	212		3.386.410,00
	<b>TOTAL</b>				<b>6.803.094,00</b>

Fonte de Recursos: 212 – Custeio - FNS

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**

**ORIGEM DO RECURSO: FNS**

Fonte: 212

Valores em R\$

Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação por Mês		Arrecadação no Ano	Excesso de Arrecadação
			JAN/MAI	JUN A DEZ		
1.7.1.3.50.1.1.009	Incremento PAP-Emenda Parlamentar	0,00	0,00	3.416.684,00	3.416.684,00	3.416.684,00
1.7.1.3.50.2.1.004	Incremento MAC-Emenda Parlamentar	0,00	0,00	3.386.410,00	3.386.410,00	3.386.410,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.386.410,00</b>	<b>6.803.094,00</b>	<b>6.803.094,00</b>

Responsável pela Elaboração:	Cargo:	CONTADOR
JOSE JANNOTTI VIEGAS	Data:	09/06/2022
Matrícula: Nº013247/01	Assinatura:	
Gestor:	Cargo:	SECRETARIA MUN DE SAÚDE
Nome: MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO	Data:	09/06/2022
Matrícula: Nº1192/01	Assinatura:	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 117 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 3**

DECRETO Nº 2800, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

**“Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do FMS vigente e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente do FMS, no valor de **R\$ 1.942.731,84** (um milhão novecentos e quarenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para serem aplicados em despesas com ASPS realizadas pelo FMS - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A abertura do presente crédito adicional suplementar por este Decreto está fundamentada no art. 42, da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1638/2021 e Processo Administrativo nº 13.0575.2022.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no inc. II, §1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme proposição de utilização no Anexo I, e Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, no Anexo II, deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**ANEXO I**

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
1990	10.122.0023.2.502	3.3.90.39.99	80		1.942.731,84
<b>TOTAL</b>					<b>1.942.731,84</b>

Fonte de Recursos: 80 – Imp e Transferências

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**ORIGEM DO RECURSO: PROPRIOS**

Fonte: 80

Valores em R\$

Rubrica	Descrição	Receita Prevista	Arrecadação por Mês		Arrecadação no Ano	Excesso de Arrecadação
			JAN a ABR	MAI A DEZ		
4.5.1.22.99.01.000	Transf Fin RP	39.732.999,42	15.187.064,94	26.488.666,32	41.675.731,26	1.942.731,84
<b>TOTAL</b>		<b>39.732.999,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.675.731,26</b>	<b>1.942.731,84</b>
<b>Valor da Cota Financeira Mensal Considerada</b>			<b>3.311.083,29</b>			

Responsável pela Elaboração:	Cargo:	CONTADOR
JOSE JANNOTTI VIEGAS	Data:	31/05/2022
Matrícula: Nº013247/01	Assinatura:	
Gestor:	Cargo:	SECRETARIA MUN DE SAÚDE
Nome: MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO	Data:	31/05/2022
Matrícula: Nº1192/01	Assinatura:	

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 117 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 4**

**DECRETO Nº 2801, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NO LAYOUT E PRAZO PARA CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS – NFS-E, ACEITE TÁCITO DO RANFS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e evoluir o sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e para nova versão do Modelo Conceitual divulgado pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais – ABRASF,

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica alterado o layout das Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NFS-e constante do Anexo I; Modelo de Ficha do Cadastro Eletrônico de Contribuinte – CeC, constante do Anexo IV; Modelo de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, constante do Anexo V; e o layout do Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços – RANFS, constante do Anexo VI, todos do Decreto nº 1220/11, conforme modelos anexos a este Decreto, devendo todos os contribuintes e tomadores de serviços observarem os novos modelos.

Art. 2º - Fica alterado o art. 36 do Decreto nº 1.220/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36 - Os tomadores de serviços aqui sediados, deverão acessar o site do Município, ir na aba de serviços, acessar nota fiscal eletrônica e criar o Login e Senha, no site queimadosrj.webiss.com.br e após prévio cadastro, conferir todos os dados registrados pelo prestador de fora no RANFS com os dados da nota fiscal de origem, e deverão aceitar ou rejeitar o RANFS.

§ 1º - A aceitação ou rejeição do RANFS deverá ser feita até o dia 05 (cinco) do mês seguinte à sua emissão.

§ 2º - Caso o tomador do serviço não se manifeste expressamente sobre o RANFS emitido pelo prestador em até 40 (quarenta) dias após a emissão do RANFS, o mesmo será considerado aceito tacitamente, podendo ser lançado o ISSQN para o tomador, com multa e juros se for o caso e conforme a legislação municipal.

§ 3º - A aceitação tácita a que se refere o parágrafo anterior, poderá, inclusive, ocorrer quanto aos RANFS emitidos antes da vigência do presente Decreto, a critério da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º - Fica alterado o art. 39 do Decreto nº 1.220/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 39 - A substituição ou cancelamento de uma NFS-e poderá ser feita pelo próprio contribuinte no sistema de gestão do ISSQN deste Município, desde que haja identificação através da Razão Social, CPF ou CNPJ, correio eletrônico válido e Inscrição Municipal do Tomador do Serviço, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da emissão da NFS-e a ser substituída ou cancelada.

Parágrafo único - Poderá ser substituída ou cancelada a NFS-e que não contiver as informações do Tomador de Serviços ou estiver fora do prazo mencionado neste artigo. Somente poderá ser cancelada mediante solicitação registrada eletronicamente no sistema de Gestão do ISSQN, ou através de solicitação por procedimento administrativo na Divisão de Tributação e Arrecadação, com apresentação de declaração do tomador dos serviços expondo os motivos pelos quais a NFS-e deve ser cancelada.

Art. 4º - Ocorrendo a substituição ou o cancelamento da NFS-e na forma e prazo estabelecidos no art. 39 do Decreto nº 1.220/2011, deverão ser obedecidos os procedimentos de acordo com os parágrafos abaixo.

§ 1º - Caso a substituição ou o cancelamento da NFS-e ocorra antes do pagamento do DAM, o Prestador ou o Tomador de Serviço deverá acessar o Sistema de Gestão do ISSQN do Município e realizar nova impressão do DAM para pagamento.

§ 2º - Caso a substituição ou o cancelamento da NFS-e ocorra após o pagamento do DAM, o prestador ou o tomador de serviço deverá solicitar o indébito mediante procedimento administrativo junto à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Art. 5º - O cancelamento ou substituição de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços poderá ser revisto a qualquer tempo pela autoridade fiscal competente, inclusive em sede de ação fiscal.

Parágrafo único - O cancelamento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços é irreversível.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO



# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 117 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 5

### ANEXO I MODELO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

	<p><b>MUNICÍPIO DE QUEIMADOS</b>                  Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento                  Rua Alves, nº 68, Centro, Queimados - RJ, CEP: 26.308-040 - Telefone: (21) 2663-9400</p>	
<p><b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>		
Emissão(Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
Razão Social	E-mail	
Nome Fantasia		
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
	Simples Nacional	Incentivador Cultural
		Fone/Fax
Endereço		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
Nome/Razão Social		
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual
		Fone/Fax
		E-mail
Endereço		
<b>SERVIÇO PRESTADO</b>		
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>		
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)
		IR( R\$)
		CSLL (R\$)
		Outras Retenções (R\$)
<b>VALORES</b>		
Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)
		Base de Cálculo (R\$)
		Alíquota (%)
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)
		Valor Líquido (R\$)
		<b>Valor Total da Nota (R\$)</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		



ANEXO I (continuação)  
DEFINIÇÃO DOS REGISTROS QUE COMPÕEM A NFS-e

- I - dados do Município
  - II - número sequencial composto de quinze algarismos, iniciados pelo ano de emissão e reiniciado a cada ano;
  - III - código de verificação de autenticidade e QRCode;
  - IV - data e hora da emissão;
  - V - período de competência;
  - VI - município da prestação do serviço;
  - VII - regime especial de tributação
  - VIII - exigibilidade do ISS;
  - IX - identificação do prestador de serviços, com:
    - a) razão social;
    - b) Nome Fantasia
    - c) CPF ou CNPJ;
    - d) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC;
    - e) inscrição estadual
    - f) simples nacional indicação sim ou não;
    - g) incentivador cultural, indicação sim ou não;
    - h) e-mail;
    - i) telefone e ou fax;
    - j) endereço;
  - X - identificação do tomador de serviços, com:
    - a) nome ou razão social;
    - b) CPF ou CNPJ;
    - c) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC;
    - d) inscrição estadual
    - e) telefone ou fax;
    - f) e-mail;
    - g) endereço;
  - XI - serviço prestado - item da lista de serviços;
  - XII - cnae;
  - XIII - descrição dos serviços;
  - XIV - retenções federais PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL e outras retenções;
  - XV - valores
    - a) valor dos serviços;
    - b) deduções (se houver);
    - c) desconto incondicionado (se houver);
    - d) base de cálculo;
    - e) alíquota;
    - f) ISS;
    - g) ISS retido;
    - h) desconto condicionado (se houver);
    - i) valor líquido;
    - j) valor total da nota;
  - XVI - outras informações;
- O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**


Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 117 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 7**

ANEXO IV

MODELO FICHA CADASTRO ELETRÔNICO DE CONTRIBUINTES - CeC®

 <b>Município de Queimados</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Rua Alves, nº 68, Centro, Queimados - RJ, CEP: 26.308-040 - Telefone: (21) 2663-9400		Data/Hora	Página
		Situação	
<b>FICHA DO CeC® Cadastro Eletrônico de Contribuintes N°01</b>			
<b>Pessoa Jurídica</b>			
Razão Social	CNPJ	Tipo Jurídico	
Nome Fantasia	Natureza Jurídica	Tipo Extensão/Estabelecimento	
Inscrição	Inscrição Estadual	Dt. Abertura	
Email			
Contador	CNPJ/CPF	CRC	
Email			
Telefone			
<b>Endereços</b>		<b>Telefones</b>	
Localização	Logradouro		Comercial
	CEP	Bairro	
Correspondência	Logradouro		
	CEP	Bairro	
<b>Listagem de CeCs® Aguardando Conferência de Serviços</b>			
Código-Atividade			
<b>Atividades do Contribuinte (CNAE)</b>			
Código-Atividade			
Complemento CNAE			
<b>Sóciose/ou Representantes Legais</b>			
CPF/CNPJ	Razão Social/Nome	Participação Societária(%)	
<b>Processos</b>			
Número do Processo			
Data Início			
Data Fim			
<b>Requerente</b>			
CPF	Nome	E-mail	Telefone





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 117 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 9**

**ANEXO V**  
**MODELO DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL – DAM**

		<b>MUNICÍPIO DE QUEIMADOS</b>					
		Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento					
		Rua Alves, nº 68, Centro, Queimados - RJ, CEP: 26.308-040 - Telefone: (21) 2663-9400					
<b>DAM - Documento de Arrecadação Municipal</b>							
Data de Emissão	Nº Guia	Operador					
Razão Social		Vencimento					
Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Fone	E-Mail				
Competência	Tributo	Valor Original	Valor Residual	Juros	Multa	At. Monetária	Valor Total
Obs.						<b>Total em R\$</b>	
00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0						Comprovante do Contribuinte	
00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0							
							
Vencimento	Data de Emissão	Tributo	Tipo	Exercício/Competência	Nº Guia		
Razão Social			Inscrição Municipal		Valor Base de Cálculo		
SubTotal			Multa		Juros		
Atualização Monetária			Descontos				
					Total a pagar		
Observações							

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**



**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 117 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 10**

**ANEXO VI**  
**MODELO DE REGISTRO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO - RANFS®**

 <b>MUNICÍPIO DE QUEIMADOS</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Rua Alves, nº 68, Centro, Queimados - RJ, CEP: 26.308-040 - Telefone: (21) 2663-9400		 Ransfs ref. a Nota: Entregar com a Nota Fiscal	
<b>Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®</b>			
Emissão da Nota	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço	
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	RANFS® criado em	
<b>PRESTADOR DESERVIÇOS</b>			
Razão Social			
Nome Fantasia			
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional Incentivador Cultural
Email	Fone/Fax		
Endereço			
<b>TOMADOR DESERVIÇOS</b>			
Razão Social			
CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax E-mail
Endereço			
<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			
<b>RETENÇÕES FEDERAIS</b>			
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$) CSLL (R\$) Outras Retenções (R\$)
<b>VALORES</b>			
Valordos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	BasedeCálculo (R\$) Alíquota (%)
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$) <b>Valor Total da Nota (R\$)</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>			

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 117 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 11**

**Despachos do Prefeito**

**Processo nº 21155/2022/32. Requerente: Thayná Bartolomeu. Assunto: Isenção de ITBI.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 39/40, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a THAINÁ BARTOLOMEU, CPF 164.xxx.xxx/25, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0103873, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

**Processo nº 21093/2021/32. Requerente: Maurílio da Silva Santana. Assunto: Isenção 2022.**

Com base no parecer da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 37/39, **DEFIRO** o pedido de renovação da imunidade tributária dos referente ao exercício de 2022 à IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS em Vila Santa Amélia, Inscrição Mobiliária nº 0085691, por atender aos requisitos constitucionais – alínea “b”, inciso VI, art. 150 e ao art. 1º da Lei Municipal 1398/17.

**Processo nº 2564/2021/05.** Considerando a publicação da portaria nº 668/SEMAD/22, publicada no D.O.Q nº 092/22, de 18/05/2022, que tornou público a desistência de 11 (04 – PI, 01 – Orientador Pedagógico e 06 PII) candidatos aos cargos de Professor I, II e Orientador Pedagógico. Considerando a manifestação da Controladoria Geral do Município – CGM, à fls. 286 e 293v, e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, à fls. 287 e 290/293, referentes ao processo nº 2564/2021/05, emitindo pareceres favoráveis a convocação de 78 (setenta e oito) candidatos aprovados no concurso público de 2019. **AUTORIZO** a continuidade da convocação de 76 (setenta e seis) professores, 1(um) Orientador Pedagógico, 1(um) Secretário Escolar, para preenchimento de vagas restantes.

**(Publicado no D.O.Q nº 116, de 23 de junho de 2022, e republicado por erro na numeração do processo)**

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos do Controlador Geral do Município**

Processo: 2208/2022/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora REJANE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA– MAT. 14280/01 através do processo n.º 1007/2022/01, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Processo: 2312/2022/21. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor MATHEUS FERREIRA DO NASCIMENTO – MAT. 14805/01, através do processo n.º 1649/2022/21, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO**  
Controlador Geral

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

**ATO N.º 28 /2022 – 8.ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO

o Decreto n.º 2401/19 que autorizou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível médio e nível superior na Secretaria Municipal de Educação;

o Decreto n.º 2.467/2020, publicado no Diário Oficial de Queimados N.º 738 em 21/01/2020, que homologou o resultado final do Concurso Público;

a relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível médio e nível superior da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Queimados, publicada no DOQ N.º 760/2020, Processo n.º 3262/2019/05;

o quantitativo de vagas autorizadas no processo n.º 0704/2020/03

RESOLVE convocar os candidatos, segundo a ordem de classificação para entrega da documentação exigida no edital, juntamente com os exames médicos publicados nos sites conforme a seguir:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - Rua Hortência, n.º 254, Centro, Queimados, RJ.

Dias : 28/06/2022 à 27/07/2022 - Horário: das 10h às 16h.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 117 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 12**

CARGO	Classificação	NOME	Inscrição
PROFESSOR I - HISTÓRIA	13	EDUARDO REZENDE FERREIRA	00011267
PROFESSOR I - HISTÓRIA	14	HENRIQUE DE BEM LIGNANI	00000833
PROFESSOR I - HISTÓRIA	15	LUCAS PELEIAS GAHIOSK	00009717
PROFESSOR I - HISTÓRIA	16	PEDRO SOUSA DA SILVA	00015611
PROFESSOR I - HISTÓRIA	17	GLAUBER DE OLIVEIRA MONTES	00018640
PROFESSOR I - HISTÓRIA	18	PAULA DE SOUZA VALLE JUSTEN	00017863
PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA	5	MARCIO MAURO MOREIRA DA SILVA	00009091
PROFESSOR I – INGLÊS	4	ANDREIA BIANCA MARQUES	00009344
PROFESSOR I – INGLÊS	5	ANDREA DE DEUS DOS SANTOS ORGELIO	00005800
PROFESSOR I – INGLÊS	6	JULIA BARBOSA PONTES	00020096
PROFESSOR I – INGLÊS	7	YALIS LUISA KRELING DA SILVA	00005869
PROFESSOR I - GEOGRAFIA	11	LENON SANTIAGO MENDES SUHETT	00010790
PROFESSOR I - GEOGRAFIA	12	SABRINA FELIX DE OLIVEIRA	00017743
PROFESSOR I - GEOGRAFIA	13	THIAGO DA FONSECA MARTINS	00017887
ORIENTADOR EDUCACIONAL	5	DAMIANA MARQUES DA SILVA FARIA	00005976
ORIENTADOR EDUCACIONAL	6	TATIA LOURENCO VIANA	00011526
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	4	JOEL COSTA DE ANDRADE	00001136
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	5	FERNANDA BEATRIZ VIANA GOMES	00016289
SECRETÁRIO ESCOLAR	2	RAFAELLE DA CUNHA MUNIZ BARRETO	00003004

CARGO	Classificação	NOME	Inscrição
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	138	ERIKA FELIZARDO SILVA	00016073
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	139	JENNIFER NAYARA ALVES	00003267
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	140	PATRICIA CABRAL DE CAMPOS OLIVEIRA	00013475
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	141	ROSEMERY DE SOUZA SILVA	00012120
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	142	BIANCA VITORIA HEVILLA SARIAVA SILVA CALLADO	00015915
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	143	MELISSA RUAS DA FONSECA	00008429
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	144	MARIA CAROLINA DE ANDRADE OLIVEIRA	00007581
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	145	MICHELLE CARDOSO CARVALHO	00015728
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	146	LUANA DA SILVA TEIXEIRA	00007973
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	147	VITOR DA COSTA OLIVEIRA	00008872
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	148	ALLAYNE CAMPOS GALARDO	00010957
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	149	CERLANDIA AGUIAR BARBOSA	00015210
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	150	TALITA MACHADO LACANNA DE LAIA PAIVA	00012813
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	151	TATIANE ALVES PEREIRA	00013735
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	152	GABRIEL DE FARIA BARBOSA	00007274
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	153	RAPHAEL MENDES MACEDO	00003115
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	154	MARIANA SOUSA E SILVA	00007058
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	155	ALINE REIS FIGUEIREDO	00009986
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	156	LEANDRO REGIS CORREA TRAMONTINI	00004112
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	157	ISABEL CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	00018194
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	158	ALICE FARIA SIGNES	00009745
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	159	ANA BRIGIDA DA SILVA ARAUJO CLAUDINO	00019406
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	160	SIBELLE DA SILVA ALVES	00001505
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	161	JESSICA SAMARA ALENCAR GOMES	00006769
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	162	LIVIA RAMALHEDA MARTINS MOUTINHO	00010622
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	163	VANESSA PEREIRA LISBOA	00009769
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	164	MARY ELLEN SILVA SANTOS	00008703
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	165	RENAN MARTINS DE CARVALHO	00010955

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 117 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 13**

PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	166	RAFAEL CRIZANTO DE SOUSA SILVA	00006322
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	167	POLLIANA PEREIRA LISBOA	00006258
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	168	VANESSA LEANDRO DA SILVA	00001393
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	169	RENAN LOBATO DE SA	00017104
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	170	ANA PAULA ROQUE SIQUEIRA	00000278
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	171	PRISCILLA DA COSTA MARTINS	00014309
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	172	MICHELLE DA SILVA FRAGA	00010523
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	173	YURI ROSAS ALVES	00013451
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	174	ANDERSON LUIZ DA SILVA	00005074
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	175	JULIA WELBERT DE MIRANDA SANTOS	00010463
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	176	LUANA DE LACERDA SILVA	00011014
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	177	PATRICIA MAGALHAES LIMA	00001562
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	178	DOUGLAS FRESES FERNANDES COSTA	00001388
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS	179	ALESSANDRA MILAGRE DA SILVA	00016018
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS/PCD	8	ALESSANDRA MARTINS DA SILVA	00003678
PROFESSOR II - ANOS INICIAIS/PCD	9	BRUNO FELIPE SILVA DOS SANTOS	00002631

CARGO	Classificação	NOME	Inscrição
PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA	13	DARVILLE LIZIS SOUZA MORETH	00014267
PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA	14	DYANE GOMES LEITE	00000754
PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA	15	MARCILIO MOREIRA PAES	00006998
PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA	16	WASHINGTON LOPES	00007074
PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA	17	MARCELO DE MELO SOARES	00012108
PROFESSOR I - LÍNGUA PORTUGUESA	18	DANIELE DA SILVA SOUZA VIANA DE OLIVEIRA	00006012
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	9	ROBSON CRUZ DOS SANTOS	00010128
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	10	RAMIRO MARINS	00008077
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	11	SULAMITA DA SILVA REIS GUEDES DA COSTA	00007170
PROFESSOR I - MATEMÁTICA	12	REGINALDO DE LIMA LEITAO JUNIOR	00001263
PROFESSOR I - CIÊNCIAS	9	ROBSON GONCALVES DA SILVA	00020146
PROFESSOR I - CIÊNCIAS	10	THAIS BEZERRA FERREIRA	00010800
PROFESSOR I - CIÊNCIAS	11	JORGE ANTONIO CASAGRANDE BRETAS	00005449
PROFESSOR I - CIÊNCIAS	12	DOUGLAS GONCALVES HAGUIHARA	00003420
PROFESSOR I – ARTES VISUAIS	2	ANA CAROLINA MASCARENHA FERNANDES	00003516

Queimados, 24 de junho de 2022.

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
(Respondendo interinamente)

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA N.º 850/SEMAD/2022** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **ANDREZZA OLIVEIRA FREITAS**, matrícula nº 14985/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, “f”, § 4º da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 07/06/2022. (**Processo nº 4513/2021/05**).

**PORTARIA N.º 851/SEMAD/2022** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **CARINA ALVES**, matrícula nº 4583/71 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, “f”, § 4º da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 13/06/2022. (**Processo nº 2255/2022/05**).

**PORTARIA N.º 852/SEMAD/2022** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **RAYANE ARAUJO DE REZENDE MARQUES**, matrícula nº 14929/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, “f”, § 4º da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 01/06/2022. (**Processo nº 2094/2022/05**).



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 117 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 14**

---

**PORTARIA N.º 853/SEMAD/2022** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **GIULIANA PEREIRA RIBEIRO**, matrícula nº 14986/01 – Professor II – SEMED, na forma do Art. 20, “f”, § 4º da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 31/05/2022. **(Processo nº 2079/2022/05)**.

**PORTARIA N.º 854/SEMAD/2022** — Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para a servidora **GABRIELA XAVIER ANDRADE**, matrícula nº 12245/01 – Agente Administrativo – SEMUS, nos termos do art. 195 §3º, da Lei 1060/2011. **(Processo nº 2264/2022/06)**.

**PORTARIA Nº855/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** a servidora **ARIANE CRISTINA DE SOUZA XIMENES**, Professora, Matrícula 10952/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 10/06/2022 a 09/07/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2254/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 08/07/2022.

**PORTARIA Nº856SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** a servidora **ROSIMAR RODRIGUES DO CARMO GOMES**, Cuidador de Residência Terapêutica, matrícula 12870/01, SEMUS, por 90 (noventa) dias a contar de 12/06/2022 a 09/09/2022. com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº3214/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia medica em 09/09/2022.

**PORTARIA Nº857/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** a servidora **ELAINE DE AZEVEDO DA SILVA**, Secretaria Escolar, matrícula 11035/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 06/06/2022 a 05/07/2022. com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº2258/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia medica em 06/07/2022.

**PORTARIA Nº858/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** a servidora **SIMONE DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 4398/21, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 15/06/2022 a 14/07/2022. com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº2350/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia medica em 18/02/2022.

**PORTARIA Nº859/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **NAYARA MELLO DE OLIVEIRA**, Cuidador de Alunos, matrícula 13623/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 12/06/2022 a 10/08/2022. com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº2155/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 11/08/2022.

**PORTARIA Nº860/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ROSEMARY ELLEN DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 13886/01, SEMUS por 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 01/06/2022 a 15/07/2022. com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº4061/2021-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica em 18/07/2022.

**PORTARIA Nº861/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **SINTIA PEREIRA NOGUEIRA DE ALMEIDA BRAGANÇA**, Professora, Matrícula 10971/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 13/06/2022 a 27/06/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2297/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia medica em 30/06/2022.

**PORTARIA Nº862/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA** a servidora **REGINA CELIA FRANCISCO DE SOUZA**, Professora, Matrícula 1522/91, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 30/05/2022 a 28/06/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2267/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia medica em 28/06/2022.

**PORTARIA Nº863/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **GABRIELA XAVIER ANDRADE**, Agente Administrativo, Matrícula 12245/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 08/06/2022 a 05/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2265/2022-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia medica em 05/10/2022.

**PORTARIA Nº864/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **SHEILA SILVA DE LIMA COSTA**, Supervisora Escolar, Matrícula 5765/71, SEMED, por 20 (vinte) dias a contar de 01/06/2022 a 20/06/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4500/2021-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº865/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **RAYANE ARAUJO DE REZENDE MARQUES**, Professora, Matrícula 14929/01, SEMED, por 14 (quatorze) dias a contar de 15/06/2022 a 29/06/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2339/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº866/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **YANE ALVES SOARES**, Coordenadora de Rotinas Administrativas, Matrícula 14668/21, SEMEL, por 14 (quatorze) dias a contar de 08/06/2022 a 21/06/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2311/2022-16**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº867/SEMAD/2022 CONCEDER ALTA PERICIAL** a servidora **VIVIANE DE SOUZA CAMPOS**, Professora, Matrícula 11668/01, SEMED, A contar de 24/06/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2162/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº868/SEMAD/2022 CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA** a servidora **ALESSANDRA DANTAS DA SILVA**, Cirurgiã Dentista, Matrícula 12669/01, SEMUS, por 03(três) anos a contar de 01/07/2022 a 29/06/2025, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2320/2022-06**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica para um novo reagendamento.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 117 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 15**

---

**PORTARIA Nº869/SEMAD/2022 CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** a servidora **CARLOS ALBERTO DE FRANÇA BRASIL**, VIGIA, Matrícula 3218/21, SEMUSOP, por 03(três) anos a contar de 23/06/2022 a 22/06/2025, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2122/2022-29**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia médica para um novo reagendamento.

**PORTARIA Nº870/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **MARCIO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, VIGIA, Matrícula 5716/91, SEMUSOP, por 07 (sete) dias a contar de 08/06/2022 a 14/06/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2224/2022-29**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**PORTARIA Nº871/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ANTONIO CARLOS DE SOUZA**, VIGIA, Matrícula 6074/71, SEMUSOP, por 30 (trinta) dias a contar de 05/06/2022 a 04/07/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2310/2022-29**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia em 05/07/2022.

**PORTARIA Nº872/SEMAD/2022 CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **ALBERTO CARLOS DA SILVA**, VIGIA, Matrícula 4696/61, PGM, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/06/2022 a 15/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1695/2021-18**. Após esse período a requerente deverá retornar a perícia em 14/10/2022.

**ERRATA: DOQ Nº. 111- TERÇA- FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022 - ANO 02 - PAGINA 8**

**Onde se lê: PORTARIA Nº684/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO DA SILVA**, Professora, matrícula 8179/51, SEMED, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/06/2022 a 30/06/2022. com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº2024/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**Leia-se: PORTARIA Nº684/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO DA SILVA**, Professora, matrícula 8179/51, SEMED, por 30 (trinta) dias, a contar de 01/06/2022 a 30/06/2022. com base no parecer da Junta Médica. **Processo Nº2024/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

**WILLIAM PINTO MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração (Respondendo)

---

**Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

---

**Processo: 23140/2019/32. Requerente: CRECHE ESCOLA MARIZA LTDA.**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 88201915, em nome da empresa **CRECHE ESCOLA MARIZA LTDA**, para o exercício de 2020, em fl. 14, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**Processo: 22592/2020/32. Requerente: TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO EIRELI ME.**

Com base na manifestação do Agente Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de Vistoria de Estabelecimento para a Inscrição Mobiliária nº 8914954, em nome da empresa **TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO EIRELI ME**, para o exercício de 2021, em fl. 08, com fulcro no art. 300-A da Lei Complementar nº 001/95, Código Tributário no Município de Queimados - CTMQ.

**ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI**

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

---

**Atos da Secretária Municipal de Educação**

---

**PORTARIA Nº 013/SEMED/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os servidores abaixo relacionados, que irão compor a Comissão de Fiscalização, Análise e Monitoramento da Prestação de Contas do Auxílio Tecnológico, deliberada através da Lei Municipal 1.666 de 19 maio de 2022 e do Decreto nº 2791 de 07 de junho de 2022.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Adriano Geremias Pinto da Costa – Matrícula - 3740/01

Kezia da Costa Moura – Matrícula - 15168/01

Marcos Silva dos Santos – Matrícula – 3740/01

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**

Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 14193/01



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 117 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 16**

**Atos do Secretário Municipal de Habitação**

**Processo nº 2196-2022-25.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 24 e 25, **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 01 (um) benefício de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias acolhidas com base no Decreto Municipal nº 2.766, de 02 de abril de 2022, referente a situação de emergência nas áreas do município afetadas por chuvas intensas.

Tal prorrogação defere à:

	NOME	CPF
•	Ana Caroline Alves	196. ***.***-73

**Engº LEANDRO NUNES SIQUEIRA**  
Secretário Municipal de Habitação

**Processo nº 2147/2022/25.** Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls., **DEFIRO** o pedido de prorrogação de 09 (nove) benefícios de auxílio moradia, no valor mensal individual de R\$500,00 (quinhentos reais), por 06 (seis) meses, pagos as famílias acolhidas com base no Decreto Municipal nº 2.766, de 02 de abril de 2022, referente a situação de emergência nas áreas do município afetadas por chuvas intensas.

Tal prorrogação defere à:

	NOME	CPF
•	Amauri da Silva de Carvalho	122. ***.***-57
•	Camila Helena Alves	112. ***.***-80
•	Cristiane Lopes do Bonfim Silva	119.***.***-09
•	Davi de Lima Maceio	092. ***.***-95
•	Jose Renato Trindade	943.***.***-30
•	Julliene Maceio Martins de Jesus	139. ***.***-90
•	Mariz Diuza dos Santos Virginio	086. ***.***-71
•	Rosane Freire Blay	535. ***.***-15
•	Vilma da Silva Marques	129. ***.***-73

**Engº LEANDRO NUNES SIQUEIRA**  
Secretário Municipal de Habitação

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

**Errata: Correção no D.O.Q nº 114, de 21/06/2022, para que conste:**

**Onde se lê: Processo nº 13.0084/2022.** "Com base no relatório da Ata da Sessão de Licitação às fls. 419/421 e 422 e 422 verso, e nos pareceres da Procuradoria Geral do Município às fls. 292/294 e da Controladoria Geral do Município às fls. 425/425, **RATIFICO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos dos art. 3º, inciso I, ambos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 2.661/21 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 82.156,56 (Oitenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de links de internet nada larga via fibra ótica com WI-FI com velocidade mínima de 50Mbps para utilização na sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e todas as unidades de saúde subordinadas à SEMUS, totalizando 41, incluindo fornecimento de todo material necessário para instalação, equipamentos, configuração e manutenção conforme especificações do Termo de Referência **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.622/0001-34. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

**Leia-se: Processo nº 13.0084/2022.** Com base no relatório da Ata da Sessão de Licitação às fls. 419/421 e 422 e 422 verso, e nos pareceres da Procuradoria Geral do Município às fls. 292/294 e da Controladoria Geral do Município às fls. 425/425, **RATIFICO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos dos art. 3º, inciso I, ambos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal n.º 2.661/21 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 82.156,56** (Oitenta e dois mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de links de internet nada larga via fibra ótica com WI-FI com velocidade mínima de 400Mbps para utilização na sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e 200Mbps para utilização em todas as outras 40 unidades de saúde subordinadas à SEMUS, totalizando 41 links de internet, incluindo fornecimento de todo material necessário para instalação, equipamentos, configuração e manutenção conforme especificações do Termo de Referência **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **TECNO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.622/0001-34. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

**MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula n.º Matrícula nº 14.192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 117 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 17**

**Atos do Secretário Municipal de Urbanismo**

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 071/SEMUR/2022.** Tornar público a **Alvará de Construção de nº 092/2022**, que de acordo com informações constates, edificação de uso institucional de Unidade Básica de Saúde com 338,11m<sup>2</sup> de área total construída, que tomará o nº 331, encontra-se erigidos sobre a Rua Alameda Doutor Geraldo Albernaz, lote S/Nº, no Bairro Ponte Preta, e loteamento Jardim Alzira, no Município de Queimados / RJ, emitido em 23 de junho de 2022 através do processo de nº **1858/2022/24**, em nome da requerente **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR (Respondendo)  
Mat: 14775/01 – PMQ

**Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia**

**ATO nº 034/2022/CADEP.**

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000114/2022	Q28581475	INDEFERIDO
E09/000115/2022	Q28574448	INDEFERIDO

Márcio Rodrigo Campos  
Alessandra Pereira Gouvêa  
Luciene Cristina da Silva

**Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**ATO Nº 034/2022/JARI**

O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;

**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;

**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

**RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

PROCESSO	PROTOCOLO Nº	RESULTADO
E09/000393/2021	Q28581221	INDEFERIDO

Daina Dantas Silva de Jesus  
Presidente da JARI

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 117 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 18**

### Atos do Conselho Municipal de Saúde

ATO Nº010/ COMSAQ/2022

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados vem convocar os Srs.(as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **30 de junho de 2022, no Auditório Conselheiro Oswaldo Neves Filho** situado na **Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 1.170 - Centro, Queimados/RJ, a 1ª chamada às 17:30 e a 2ª chamada às 18:00 horas, com o término às 20:00 horas.**

Considerando a falta de quórum para deliberação deste colegiado em reunião realizada em 23/05/2022 na forma do Art. 16º do Regimento Interno do COMSAQ, republica-se a convocação publicada no DOQ nº 095 de 23/05/2022.

- 1) Verificação do Quórum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Ordens do dia:
  - 3.1: Mudança da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde pelo Segmento de Usuário e Gestor;
  - 3.2: Apresentação da Programação Anual de Saúde de 2022;
  - 3.3: Apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e Serviços Financeiro de Saúde -1º Quadrimestre de 2022;
- 4) Assuntos Gerais.

Josué Silva da Costa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### Atos do Conselho da Cidade de Queimados

O Presidente do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme o que preceitua a Lei Nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Convocar todos os Conselheiros (as) Governamentais e não Governamentais e Convidados (as) para a Reunião Extraordinária, que será realizada no **Auditório do Sindicato dos Rodoviários (S.T.T.M.Q.J)**, situado na Rua Augusto Muguete Nº 176, Centro, Queimados, RJ, no **dia 28 de junho de 2022, com a 1ª chamada às 14:00h e a 2ª chamada às 14:30h**, com a pauta:

1. Abertura, verificação do Quórum;
2. Revisão do Código de Obras;
3. Aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo;
4. Informes e Encerramentos

**ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA**  
Presidente do Conselho da Cidade de Queimados – CONCIQ

### Atos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -COMAE QUEIMADOS/RJ - PARA ESCOLHA DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022.**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:00h, pelo Google Meet, foi realizada uma Assembleia Extraordinária para eleição da presidência do referido Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Estavam presentes na referida Assembleia a Secretária de Educação Zilda Carolina Vargas Gitahy, a Secretária dos Conselhos Lucia Cristina Souza de Paula Egídio e os conselheiros indicados conforme portaria Nº 685/GAP/22, de 10 de junho de 2022 a saber, representantes do **Segmento do Poder Executivo:** Adriano Geremias Pinto da Costa (titular) e Cristianne Caetano Vilar de Queiroz Souza (suplente); **Segmento da Sociedade Civil:** Darwin de Freitas (titular); Deise Rose Neiba da Cruz Souza (titular) e Carla Cristina Fernandes de Assis (suplente); **Segmento dos Pais de alunos da Educação Básica Municipal Pública:** Maria Cícera Lucena (titular) e Cássia Mariane de Souza Pereira (titular); **Segmento dos Profissionais da Educação:** Ana Paula Sousa Silva (titular); Tatiane Tomás Cisne (suplente) e Lucia Carine Rocha Corlino Saramago Hess (titular). Após conferir o quórum, a Secretária de Educação deu boas vindas a todos e reiterou que o assunto da pauta do dia é a eleição da presidência do Conselho. Neste momento foi solicitado que cada conselheiro se apresentasse esclarecendo o segmento a qual representa. Após a apresentação de todos os conselheiros presentes a secretária Zilda destacou a importância da participação e do apoio de todos para fazer a diferença na merenda escolar do município. A seguir, apresentou a professora Lucia Egídio, secretária dos Conselhos que estará registrando as reuniões do COMAE. Sendo necessário se ausentar, a secretária Zilda designou a professora Lucia Egídio para dar continuidade a condução do pleito. Sendo assim, foi solicitado que os conselheiros interessados a ocupar a função de presidente se manifestassem. As conselheira Lucia Carine e Deise Rose se colocaram interessadas e, consolidando a sugestão da conselheira Lucia Carine ambas fizeram uma breve apresentação de propositura de eleição discorrendo a respeito das experiências e perspectivas a respeito das ações do COMAE. A seguir, sendo colocado em votação foi eleita, pela maioria, a conselheira Deise Rose Neiba da Cruz Souza. Logo em seguida, foi aberta a candidatura para o cargo de vice-presidente, e os conselheiros Darwin e Ana Paula se manifestaram dispostos ao pleito. Partindo para votação, a maioria dos presentes elegeram o conselheiro Darwin de Freitas para ocupar a vice-presidência. Após serem empossados para o mandato com vigência até dezembro do ano corrente, a Presidente eleita trouxe uma palavra de agradecimento pela confiança depositada, solicitou que os conselheiros registrem no grupo de WhatsApp o dia mais propício para que seja organizada a agenda das próximas reuniões. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15:15h.

Presidente do COMAE  
Deise Rose Neiba da Cruz Souza

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 117 – Sexta-Feira, 24 de Junho de 2022 - Ano 02 - Página 19**

---

---

**Atos do Poder Legislativo**

---

**REQUERIMENTO Nº564/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

**AUTOR: MESA DIRETORA**

**CONCESSÃO DE MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 29ª Sessão Ordinária, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A concessão de **MEDALHA PROF. DARCY RIBEIRO**, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, as Exmas. Sras.:

**ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY**  
(SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

**CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA**  
(SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS)

**CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA**  
(SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL)

**CRISTIANE DA CONCEIÇÃO CASTELO KAIZER**  
(COORDENADORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL)

**PROF. NILTON MOREIRA CAVALCANTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

(PUBLICADO NO DOQ 116, DE 23 DE JUNHO DE 2022, E REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)